

## ANEXO I

### CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO – PNAB

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 28.967,14 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

#### 2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes em qualquer área cultura, fora o audiovisual, que possuam uma trajetória cultural de pelo menos 02 (dois) anos, passível de reconhecimento por sua atividade desenvolvida.

#### 3. DISTRIBUIÇÃO DE PREMÍOS E VALORES

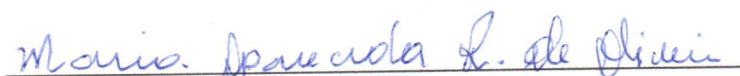
Serão Disponibilizadas para os recursos de Premiação de Fazedores de Cultura em Ribeira do Piauí a quantidade de vagas e valores a seguir:

<b>Categoria de Prêmio:</b>	<b>Valor e quantidade da Faixa</b>	<b>Valor total da categoria</b>
PESSOA FÍSICA (INDIVIDUAL)	10 Prêmios de R\$ 1.000,00 reais	R\$ 10.000,00
GRUPO SEM CNPJ E PESSOA JURÍDICA	08 Prêmios de R\$ 2.370,89 reais	R\$ 18.967,14

#### 4. REMANEJAMENTO

Caso alguma categoria de prêmio não tenha todas as vagas preenchidas ou recursos financeiros, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, prioritariamente para premiar os grupos. Caso não haja a contemplação de todas as vagas em uma categoria e nem na outra, os **valores ou quantidades dos prêmios poderão ser ampliados.**

João Costa - PI, 13 de maio de 2024.

  
**Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira**  
Secretária Municipal d Cultura e Lazer

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### GRUPO DESPERSONALIZADO (SEM CNPJ)/COLETIVO

#### 1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Nome do Grupo: \_\_\_\_\_

O grupo possui sede? \_\_\_\_ Se sim, informe o endereço:

\_\_\_\_\_

Ano de Criação: \_\_\_\_\_

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

\_\_\_\_\_

Nome do Representante do Grupo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### O grupo pertence a alguma comunidade tradicional?

- ( ) Não pertencem a comunidade tradicional
- ( ) Comunidades Extrativistas
- ( ) Comunidades Ribeirinhas
- ( ) Comunidades Rurais
- ( ) Indígenas
- ( ) Povos Ciganos
- ( ) Pescadores(as) Artesanais
- ( ) Povos de Terreiro
- ( ) Quilombolas
- ( ) Outra comunidade tradicional

**Gênero predominante do grupo:**

- Mulher
- Homem
- Não informar

**Raça, cor ou etnia predominante do grupo:**

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

**O Grupo possui Pessoas com Deficiência - PCD?**

- Sim
- Não

**Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?**

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

**O Projeto do grupo contempla ações para público algo "negros, indígenas ou pessoas com deficiência?"**

- Sim

**Qual delas?** \_\_\_\_\_

**Vai concorrer às cotas ?**

**3.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?**

---

---

**3.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?**

---

---

---

---

#### **4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos descritos no item 7.2 do edital.

João Costa - PI \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(assinatura)

---

Nome completo



---

---

---

---

**3.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?**

---

---

---

---

**3.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?**

---

---

---

---

**3.5 Você considera que sua trajetória:**

- (        ) Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;
- (        ) Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais;
- (        ) Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;
- (        ) Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;
- (        ) Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;
- (        ) Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;

**3.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?**

(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)



( ) Sim

( ) Não

**Se sim. Qual?**

- ( ) Pessoa negra
- ( ) Pessoa indígena
- ( ) Pessoa com deficiência

**O grupo realiza ações** ligadas às políticas afirmativas (mulheres vítimas de violência, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIAP+, pessoas idosas, em situação de rua e outros grupos vulnerabilizados socialmente)?

---

**Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?**

- ( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
- ( ) Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
- ( ) Curador(a), Programador(a) e afins.
- ( ) Produtor(a)
- ( ) Gestor(a)
- ( ) Técnico(a)
- ( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

Outro(a)s \_\_\_\_\_.

**2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:**

(Inserir dados bancários do representante do grupo que está concorrendo ao prêmio)

Agência:

Conta:

Banco:

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### PESSOA JURÍDICA

#### 1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia (se houver): \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço/sede: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Representante \_\_\_\_\_ Legal: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### A Pessoa Jurídica pertence a alguma comunidade tradicional?

( ) Não pertence a comunidade tradicional

( ) Comunidades Extrativistas

( ) Comunidades Ribeirinhas

( ) Comunidades Rurais

( ) Indígenas

( ) Povos Ciganos

( ) Pescadores(as) Artesanais

( ) Povos de Terreiro

( ) Quilombolas

( ) Outra comunidade tradicional



**Gênero**

**PJ:**

- Mulher  
 Homem  
 Não informar

**predominante da equipe da**

**Raça, cor ou etnia predominante da equipe da PJ:**

- Branca  
 Preta  
 Parda  
 Indígena  
 Amarela

**A equipe da PJ possui Pessoa com Deficiência - PCD?**

- Sim  
 Não

**Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?**

- Auditiva  
 Física  
 Intelectual  
 Múltipla  
 Visual

**O Projeto do grupo contempla ações para público algo "negros, indígenas ou pessoas com deficiência?"**

- Sim

**Qual delas?** \_\_\_\_\_

**Vai concorrer às cotas ?**

- Sim       Não

**Se sim. Qual?**

- Pessoa negra
- Pessoa indígena
- Pessoa com deficiência

**Qual a sua principal atuação da PJ no campo artístico e cultural?**

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
  - Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
  - Curador(a), Programador(a) e afins.
  - Produtor(a)
  - Gestor(a)
  - Técnico(a)
  - Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
- Outro(a)s \_\_\_\_\_.

**2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:**

(Inserir dados bancários do agente cultural -PJ -que está concorrendo ao prêmio)

Agência:

Conta:

Banco:

**3. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL**

3.1 Escolha a categoria do prêmio a que vai concorrer:

- Pessoa Física
- Grupo sem CNPJ
- Pessoa Jurídica



---

---

**3.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?**

---

---

---

---

**3.5 Você considera que sua trajetória:**

(  ) Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;

(  ) Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais;

(  ) Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;

(  ) Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;

(  ) Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;

(  ) Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;

**3.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?**

(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)

**3.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?**

**2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?**



---

---

#### 4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos descritos no item 7.2 do edital.

João Costa - PI \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(assinatura)

---

Nome completo

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PREMIAÇÃO

#### PESSOA FÍSICA

#### 1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome artístico ou nome social (se houver):  
\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### Você reside em quais dessas áreas?

- Zona urbana
- Zona rural
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

#### Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertencço a comunidade tradicional
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas

( ) Comunidades Rurais

- ( ) Indígenas
- ( ) Povos Ciganos
- ( ) Pescadores(as) Artesanais
- ( ) Povos de Terreiro
- ( ) Quilombolas
- ( ) Outra comunidade tradicional

**Gênero:**

- ( ) Mulher
- ( ) Homem
- ( ) Não informar

**Raça, cor ou etnia:**

- ( ) Branca
- ( ) Preta
- ( ) Parda
- ( ) Indígena
- ( ) Amarela

**Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

- ( ) Sim
- ( ) Não

**Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?**

- ( ) Auditiva
- ( ) Física
- ( ) Intelectual
- ( ) Múltipla
- ( ) Visual

Qual o seu grau de

**escolaridade?**

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo

**Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?**

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

- Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

**Vai concorrer às cotas ?**

- Sim       Não

**Se sim. Qual?**

- Pessoa negra
- Pessoa indígena
- Pessoa com deficiência



Qual a sua principal

**função/profissão no campo artístico e cultural?**

- ( ) Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
- ( ) Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
- ( ) Curador(a), Programador(a) e afins.
- ( ) Produtor(a)
- ( ) Gestor(a)
- ( ) Técnico(a)
- ( ) Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

Outro(a)s \_\_\_\_\_.

## 2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio)

Agência:

Conta:

Banco:

## 3. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

3.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

- ( ) Pessoa Física
- ( ) Grupo sem CNPJ
- ( ) Pessoa Jurídica

3.2 Descreva a sua trajetória cultural

---

---

---

---

---

---



### 3.5 Você considera

**que sua trajetória:**

- (  ) Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;
- (  ) Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais;
- (  ) Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;
- (  ) Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;
- (  ) Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;
- (  ) Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;

### 3.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)

### 3.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

---

---

---

2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?

---

---

---

---

---

---

#### 4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos descritos no item 7.2 do edital.

João Costa – PI \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome completo do Agente Cultural



### ANEXO III

#### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO PARA A PREMIAÇÃO

1 A comissão de avaliação atribuirá notas de 0 a 20 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	<b>Reconhecida Trajetória da atuação no segmento cultural do Fazedor de Cultura, avaliada através da comprovação da atuação cultural enviada</b>	20
B	<b>Tempo de atuação comprovada (De 1 a 20 pontos para os fazedores de cultura com o tempo mínimo de atuação 2 anos)</b>	20
C	<b>Relevância do fazer cultural para o cenário cultural do Município de João Costa - PI e no âmbito geral. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de João Costa - PI.</b>	10
D	<b>Aspectos de integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura, social, saúde, inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social, nas ações desenvolvidas.</b>	10
E	<b>Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc</b>	10

I	<b>Mostra do fazer cultural</b> - Será avaliada a relevância da “mostra” do fazer cultural que o agente cultural disponibilizará para a sociedade.	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		80

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
I	Proponentes do gênero feminino	5
J	Proponentes negros e indígenas	5
K	Proponentes com deficiência	5
L	Proponente residente em comunidades rurais, assentamentos, áreas periféricas, conjuntos habitacionais e áreas de risco socioeconômico.	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		20 PONTOS

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5



<b>N</b>	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
<b>O</b>	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de comunidades rurais, assentamentos, áreas periféricas, conjuntos habitacionais e áreas de risco socioeconômico.	5
<b>P</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>

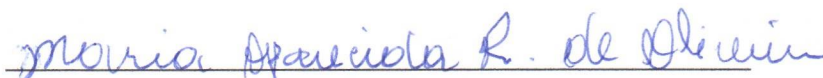
### **\*PONTUAÇÃO TOTAL DO PROPONENTE: 100 PONTOS**

- A pontuação final de cada candidatura será através do Pleno, por **DECISÃO COLEGIADA** através do **CONSENSO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**.
- Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.
- Em caso de empate, será dada a oportunidade do voto de minerva ao Presidente da Comissão de Avaliação.
- Serão considerados aptos os proponentes que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos, devendo sua efetiva classificação ficar condicionada ao total de vagas para cada inciso.
- **A deliberação do valor final de cada prêmio será feita em detrimento da nota avaliativa de cada proponente. De modo que o preenchimento das vagas se dará de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente.**
- Serão desclassificados os projetos que:
  - I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
  - II – receberam nota final menor que 50 pontos ou mesmo que maior, fique abaixo da pontuação do último classificado no total de vagas de cada inciso;
  - III - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão

desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.
- O Proponente poderá ser classificado como suplente, sendo que em caso de alguma desistência o mesmo será convocado para assinatura do Termo de Execução Cultural.

João Costa - PI, 13 de maio de 2024.



**Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira**

Secretária Municipal de Cultura e Lazer



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

#### GRUPO ARTÍSTICO:

**NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:**

**DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]**

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu,

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital)  
que sou \_\_\_\_\_ (informar se é  
NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



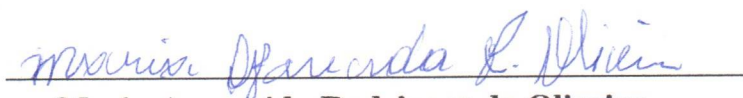
**ANEXO VII**

**CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2024**

**PREMIAÇÃO**

<b>DATA OU PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>
Publicação do Edital	15/05/2024
Inscrições	16/05/2024 a 31/05/2024
Análise dos Projetos pela Comissão (mérito cultural)	Até 13/06/2024
Resultado Preliminar (etapa 1)	14/06/2024
Recursos (mérito cultural)	17/06 a 19/06/2024
Resultado dos Recursos da fase de mérito	21/06/2024
Apresentação dos documentos (etapa 2)	24/06/2024 a 28/06/2024
Resultado Preliminar (etapa 2)	01/07/2024
Recursos (documentação)	02/07 a 04/07/2024
Resultado dos Recursos documental	05/07/2024
<b>RESULTADO FINAL</b>	05/07/2024
<b>PAGAMENTOS</b>	Até 08/2024

João Costa - PI, 14 de maio de 2024.



**Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira**

Secretária Municipal de Cultura e Lazer



**ANEXO VIII**

**RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**

NOME DO AGENTE CULTURAL PREMIADO (PF, GRUPO SEM CPNPJ OU PJ):

---

Nº DO CPF (DO PREMIADO PF OU REPRESENTANTE DO GRUPO) OU CNPJ:

---

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

---

FAIXA PREMIADA:

---

**PREMIADO:**

Eu, \_\_\_\_\_, Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital nº 01/2024 de Premiação Cultural, do Município de João Costa – PI, pelo que firmo a verdade, datando e assinando o presente recibo.

João Costa - PI, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

ASSINATURA DO PREMIADO